



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 044/98 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.998

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. CELSO OLIVEIRA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a grave crise mundial que, diretamente está atingindo o nosso país, associadas às medidas adotadas pelo Governo Federal e, via de consequência, também, pelo Governo Estadual, para fazer frente a esta tão difícil situação;

CONSIDERANDO que as referidas e necessárias medidas adotadas afetam, também, direta e imediatamente as ações do Governo Municipal;

CONSIDERANDO a urgente necessidade desta Administração Municipal em adequar, também, as suas ações Administrativas – Funcionais e

CONSIDERANDO, finalmente, as deliberações definidas em reunião com os Secretários Municipais, realizada no dia 10 de novembro último,

R E S O L V E:

Determinar a Secretaria Municipal de Administração, Supervisão e Planejamento, que IMEDIATAMENTE tome todas as providências legais às ações administrativas – financeiras desta Prefeitura Municipal, necessárias ao bom termo conclusivo do presente exercício, bem como a adequação transitiva para o exercício de 1.999.

Ficam as demais Secretarias encarregadas de fornecer o suporte necessário para o fiel cumprimento desta Portaria.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 11 DE NOVEMBRO DE 1.998

CELSO OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.